

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

LEI № 839 DE 24 DE maio DE 1.983.

"DÁ DENOMINAÇÃO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MU NICIPAL".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO:

MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que

a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º- 0 Plenário da Câmara Municipalº de Barra do Garças-MT., denominar-se-á "VEREADOR MANOEL PEREIRA - BRITO".

Súnico- A Mesa da Câmara Municipal providenciará a fabricação da placa de bronze e baixará Ato marcando data para a cerimônia alusiva ao descerramento.

Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

BARRA DO GARÇAS, 24 DE maio DE 1.983.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

Reputhade as als. & do Livro prio prio nº 15/2 mase